

**PORTARIA Nº 1.396/2022****NOMEIA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ARTIGO 2 INCISO XI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.473/2022, considerando Proposta de Parcerias pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, conforme estabelecido na Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, resolve:

**Art. 1º** Nomear os servidores **JOSE FERNANDO MARTINS DA SILVA, LUCIMAR BARROS COSTA E FERNANDA DA SILVA BRITO** para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Cachoeiro de Itapemirim, para monitorar e avaliar os processos relacionados à Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** O exercício do mandato conferido por esta Portaria será permanente, podendo seus membros a qualquer tempo serem substituídos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria n.º 1.004 de 28 de dezembro de 2017 e a Portaria n.º 906 de 30 de maio de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2022.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

